



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 645, 22 de setembro de 2026.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA/PROGRAD e observando o subitem 11.4 do Edital 203/2024,

RESOLVE:

Ar. 1º PRORROGAR, por 02 (dois) anos o prazo de validade da Seleção Pública para Magistério Superior – Professor Substituto, realizada em conformidade com o Edital Nº 203/2024, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 648/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 08/07/2024 e 04/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 04 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600